

RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA de férias nº 338 de 29/04/2025, publicada no DOE nº 36.217 de 07/05/2025, o servidor ALFREDO ARAUJO HENRIQUES Id. Funcional 5962066/2.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 452 de 03 de JUNHO de 2025
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.
RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA de férias nº 338 de 29/04/2025, publicada no DOE nº 36.217 de 07/05/2025, a servidora SUAMMY MONTEIRO CARNEIRO Id. Funcional 57175278/7.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1209100



TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025, referente ao processo administrativo nº 2025/2508686
O Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do extrato do Termo de apostilamento nº 001/2025, veiculada no dia 21 de maio de 2025, edição 36.234, número de protocolo 1199692, pág. 82, no Diário Oficial do Estado do Pará.
Belém, 11 de Junho de 2025.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1209174

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 015/2025 EXERCÍCIO: 2025
PROCESSO Nº: 2025/2681476
DATA DE RATIFICAÇÃO: 09/06/2025
OBJETO: A execução do projeto "Corrida Batalha Naval", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, (ANEXO 40, processo administrativo nº 2025/2681476).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014: art. 29.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.879.194/0001-23, localizada na Av. Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1445-A, Bairro: Batista Campos Belém/PA.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 44), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO nº 015/2025 nos termos do artigo 29 da Lei nº 13.019/2014.
Protocolo: 1208825

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2681476
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025
TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025
Objeto: A execução do projeto "Corrida Batalha Naval", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 40).
Data de Assinatura: 10/06/2025
Vigência: 10/06/2025 à 31/08/2025
Valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Gestore(a)s da parceria: ANTONIO CARLOS SOARES LEITE JUNIOR (5987037/1) e RAFAELA BEATRIZ VIEIRA DE ASSUNÇÃO (5987117/1)
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24. 813.1512.8795
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 25EMEN00351
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o

n.º 06.879.194/0001-23, localizada na Av. Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1445-A, Bairro: Batista Campos, Belém/PA – Cep: 66.033-45.
Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1208828

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 015/2025
PROCESSO nº: 2025/2681476
OBJETO: A execução do projeto "Corrida Batalha Naval", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 40), constante no processo administrativo nº 2025/2681476.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.879.194/0001-23, localizada na Av. Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1445-A, Bairro: Batista Campos Belém/PA.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, por meio do projeto: CORRIDA BATALHA NAVAL, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.
Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.
Belém/PA, 09 de Junho de 2025.
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1208823



PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2025– CESAD/SAGEP/SEDUC
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA Nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA, e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,
Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.
Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2025.
Tiago Lima e Silva
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALEXANDRO OLIVEIRA SILVA	18/07/2007	57189733-1	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR	BOM	2022/104595
BELLY ELYMY TAVARES HONORIO	07/10/2020	5957063-1	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/967546
BRUNA ALEIXO NOGUEIRA	04/02/2009	57212750-1	DRE PARAUAPEBAS	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2025/2729776
CHARLES CRISTIE FERREIRA RIBEIRO	09/11/2011	5896325-1	DRE MARABÁ	PROFESSOR	BOM	2024/785122
CINTRA DE OLIVEIRA CINTRA	21/05/2003	5824508-2	DRE MARABÁ	PROFESSOR	BOM	E-2025/2208769